

ORGANISMO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE PARA A IBERO-AMÉRICA
(OIJ)

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA EM SAÚDE MENTAL,
BEM-ESTAR E AMBIENTES DIGITAIS SEGUROS

Duração: seis (6) meses

Modalidade: contratação de uma pessoa física / profissional independente

Entidade contratante: Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ)

1. CONTEXTO

O **Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ)** é a organização internacional de referência do sistema ibero-americano especializada em juventude, com o objetivo de promover seu desenvolvimento integral por meio da cooperação, da articulação institucional, da geração de conhecimento, da capacitação e do desenvolvimento de políticas públicas com foco na juventude. Em seu atual ciclo estratégico, o OIJ definiu a **saúde mental, o bem-estar e os ambientes digitais** como áreas prioritárias, reconhecendo sua relevância para o exercício de direitos, a autonomia, a participação e o desenvolvimento de projetos de vida.

A partir de uma perspectiva integral, o OIJ aborda a saúde mental dos jovens considerando seus determinantes sociais, econômicos, educacionais, culturais e digitais, bem como as oportunidades e os riscos associados aos ambientes digitais. Partindo de experiências prévias, busca-se consolidar uma **agenda regional** voltada à geração de conhecimento, ao desenvolvimento de capacidades, à assistência técnica aos países, à participação dos jovens e à mobilização de alianças estratégicas. Para isso, prevê-se a incorporação de um especialista, por um período de seis meses, para contribuir para o desenvolvimento e a consolidação desse eixo

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A finalidade deste contrato é a prestação de **serviços profissionais de consultoria para aconselhamento técnico, conceitual e estratégico** ao Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América (OIJ) no desenvolvimento e consolidação de seu eixo Saúde Mental e Ambientes Digitais.

A pessoa contratada deve contribuir para o desenho, implementação, articulação, monitoramento e sistematização das ações desenvolvidas pelo OIJ nessa área, fornecendo conhecimento especializado e aconselhamento técnico para fortalecer a qualidade, relevância e impacto das intervenções institucionais.

A contratação será individual e o licitante vencedor será diretamente responsável pela execução das atividades e entrega dos produtos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objetivo geral

Fortalecer a capacidade técnica e estratégica do OIJ para desenvolver uma agenda regional para **saúde mental, bem-estar e ambientes digitais da juventude ibero-americana**, por meio da geração e gestão do conhecimento, fortalecimento de capacidades, assistência técnica aos países, participação dos jovens, trabalho territorial e articulação de alianças estratégicas.

3.2. Objetivos específicos

A pessoa contratada deve contribuir para:

- **Consolidar o arcabouço conceitual e estratégico** do eixo Saúde Mental e Ambientes Digitais do OIJ.
- Gerar, sistematizar e analisar **conhecimento regional** sobre saúde mental juvenil e sua relação com ambientes digitais.
- Identificar tendências, desafios, lacunas, riscos, oportunidades e boas práticas relevantes para a juventude ibero-americana.
- Apoiar o OIJ no desenho e desenvolvimento de **projetos, programas e propostas de cooperação internacional** vinculados ao eixo.
- Fortalecer a capacidade do OIJ de fornecer **assessoramento técnico a governos e instituições públicas de juventude**.
- Projetar e/ou apoiar **processos de formação e capacitação** voltados para formuladores de políticas públicas, profissionais, organizações e jovens.
- Promover mecanismos para **a participação efetiva dos jovens** na definição, implementação e avaliação de iniciativas.
- Identificar e fortalecer **alianças estratégicas** com organizações internacionais, governos, academia, organizações especializadas, sociedade civil, setor privado e outros atores relevantes.

4. PRODUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS DA CONSULTORIA

Em particular, espera-se que a consultoria contribua para a consolidação dos seguintes produtos:

- **Relatório de monitoramento e validação sobre de conhecimento** sobre saúde mental, bem-estar e ambientes digitais das juventudes.
- **Relatório de avaliação das iniciativas, programas e projetos do OIJ** relacionados ao bem-estar digital
- **Mapeamento e proposta de uma agenda de assistência técnica aos países ibero-americanos** no campo da saúde mental e ambientes digitais.
- **Relatório de avaliação sobre processos de treinamento e espaços de intercâmbio** voltados para instituições públicas, profissionais e jovens em saúde mental e bem-estar digital.
- **Proposta de conteúdo para estruturar uma agenda regional** do OIJ nas áreas de saúde mental, bem-estar e ambientes digitais,

5. ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO

A prestação dos serviços estará sujeita a monitoramento periódico pelo OIJ, considerando o cumprimento das atividades planejadas, a qualidade das contribuições realizadas, a capacidade de resposta às necessidades institucionais e o progresso em relação aos resultados esperados.

Os honorários serão pagos mediante a entrega dos produtos estabelecidos no contrato e após a aprovação, pelo OIJ, de sua conformidade e qualidade, de acordo com os termos, condições e percentuais de pagamento nele estabelecidos.

O pagamento de cada produto estará condicionado à sua entrega satisfatória e, quando aplicável, à incorporação das observações e dos ajustes solicitados pelo OIJ.

6. PERFIL PROFISSIONAL

A consultoria será realizada por um profissional com **sólida experiência especializada em saúde mental, bem-estar e/ou ambientes digitais das juventudes**, com capacidade para integrar conhecimento técnico, análise de políticas públicas e acompanhamento institucional.

Será exigida **formação universitária** em áreas relacionadas ao objeto da contratação, tais como psicologia, saúde pública, ciências sociais, políticas públicas, estudos de juventude, educação, cooperação internacional ou outras áreas afins. Será especialmente valorizada a formação de pós-graduação relacionada à saúde mental, bem-estar, juventudes, políticas públicas, transformação digital ou áreas correlatas.

Em razão da natureza regional da consultoria, será considerada especialmente relevante a **experiência de trabalho na Ibero-América e/ou com organismos internacionais, governos, instituições públicas, academia, organizações da sociedade civil e organizações juvenis**. Também será valorizada a experiência em cooperação internacional, formulação de projetos e construção de alianças estratégicas.

Será requisito possuir **domínio profissional do espanhol**. O conhecimento do português será valorizado, dada a natureza ibero-americana do OIJ e o alcance regional da consultoria.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

As pessoas interessadas devem apresentar a documentação necessária para comprovar sua **identidade, formação, experiência profissional e capacidade para exercer as funções que são objeto desta consultoria**.

A documentação deve ser enviada em formato digital, por correio secretariageneral@oij.org, com o **tema Convocatória Consultoria 01/26**, até **14/09/2026** e incluir, pelo menos:

7.1. Currículo Vitae

Currículo atualizado, com informações suficientes para avaliar a trajetória profissional do(a) candidato(a).

7.2. Documentação de formação e experiência

Deve ser fornecida documentação para comprovar a conformidade com os requisitos estabelecidos no perfil profissional, incluindo, conforme apropriado:

- títulos o certificados académicos;
- certificados de experiência profissional;
- cartas ou certificados de instituições contratantes;
- documentação que acredite projetos ou responsabilidades realizadas;
- qualquer outra documentação que permita verificar a experiência declarada.

7.3. Nota de Enfoque Profissional

As pessoas candidatas deverão apresentar uma nota breve de enfoque profissional (máximo de duas páginas), destinada a apresentar sua compreensão sobre o objeto e o escopo da consultoria. Esta nota não terá caráter de proposta técnica nem deverá desenvolver um plano de trabalho fechado. Deverá apresentar, de forma sintética:

- a compreensão dos principais desafios atualmente associados à relação entre **juventude, saúde mental, bem-estar e ambientes digitais** na Iberoamérica;
- a perspectiva da qual o(a) candidato(a) considera que pode contribuir para o desenvolvimento deste eixo do OIJ;
- as principais habilidades, conhecimentos ou experiências que o(a) candidato(a) colocaria a serviço da consultoria;
- uma abordagem geral para as oportunidades identificadas para fortalecer o trabalho do OIJ nessa área.

8. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

A seleção será feita com **base na idoneidade integral da pessoa candidate para o exercício de funções de consultoria**, levando em conta formação, experiência, especialização, trajetória regional, capacidade analítica e compreensão estratégica do objeto da contratação.

Critérios	Pontuação
Formação acadêmica e especialização	15
Experiência Profissional Geral	15
Especialização específica em saúde mental, bem-estar e ambientes digitais	25
Experiência em juventude, políticas públicas e/ou cooperação	15
Experiência regional e internacional	10
Nota de Enfoque Profissional	20
TOTAL	100

A avaliação da experiência levará em conta não apenas o número de anos de experiência comprovados, mas também sua **relevância, nível de responsabilidade, diversidade de contextos e relação direta com as funções relacionadas às funções objeto da consultoria**. O OIJ pode estabelecer uma pontuação técnica mínima para considerar um candidato elegível para seleção.

9. DURAÇÃO E MODALIDADE

O contrato terá duração de **seis (6) meses**, contados a partir da data de sua formalização. A consultoria será desenvolvida de acordo com o cronograma acordado entre o OIJ e o(a) consultor(a) selecionado(a). Qualquer modificação do cronograma deve contar com aprovação prévia do OIJ.

A consultoria será presencial e realizada de forma independente

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo de seleção implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que regulam o contrato.

O OIJ pode solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para verificar as informações enviadas pelos candidatos.